



PORTARIA GP N.º 176-A/2016, 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei n.º 616/2012**, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 76-A/2015 que concedeu a Sr.ª **Andreza Teixeira Alves**, o função de confiança de **Diretora da Escola Creche**, Simbologia FC 12.

§1.º - Este Cargo está subordinado a **Secretaria Municipal de Educação**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de fevereiro**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 07 de março de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal